



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

Ofício nº 001/2026

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor,

Estamos enviando a prestação de contas de R\$ 23.366,11 (vinte e um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente à 1ª (primeira) parcela do termo de Colaboração FMAS nº 003/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

JANEIRO 2026		ANEXO 01		
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.				
COMPLEMENTO: Fundo Municipal de assistência social FMAS.				
ORDENADOR DA DESPESA: Omar Mohamad Ali Tomalihi				
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI				
CNPJ:05.405.039/0001-02		FONE: 47-3366-0678		
ENDEREÇO: Rua 1500 nº 1837 Centro		CEP: 88330-528		
E-MAIL: afadefi.bal@hotmail.com				
RESPONSÁVEL: Evandro Prezzi		CPF: [REDACTED]		
NOTA DE EMPENHO Nº 003/2026	DATA:	VALOR: R\$ 280.033,32		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 24/2026	DATA:	DEPÓSITO EM: 29/01/2026		
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº	DATA:	Parcela 1ª R\$ 23.336,11		
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: programa socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoa com deficiência e suas famílias.				
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
REPASSE	29/01/2026	1ªParcela do termo de Colaboração FMAS nº 003/2026	R\$ 23.336,11	
GUIA:	03/02/2026	Pgto Guia Previdência Social e IR (imposto de renda)		R\$ 1.536,60
NF:24	03/02/2026	Pgto motorista		RS 3.750,00
RPA:	03/02/2026	Pgto Psicóloga		R\$ 2.088,80
RPA:	03/02/2026	Pgto Psicóloga		R\$ 2.088,80
RPA:	03/02/2026	Pgto Auxiliar de limpeza		R\$ 1.968,80
NF:05	03/02/2026	Pgto Assistente Socia		R\$ 3.520,00
NF:126	03/02/2026	Pgto Auxiliar Administrativo		R\$ 32,99
NF: FATURA	03/02/2026	Pgto fatura de telefone móvel		R\$ 51,30
NF: FATURA	03/02/2026	Pgto fatura de telefone fixo		R\$ 670,46
BOLETO	03/02/2026	Pgto Ambiental limpeza urbana (taxa lixo)		R\$ 366,00
NF: 122	03/02/2026	Pgto Katech Elevadores		R\$ 2.500,00
NF:00000539	09/02/2026	Pgto Edina de Souza		R\$ 180,00
NF:00002315	11/02/2026	Pgto papelaria silva		R\$ 870,00
NF:22	11/02/2026	Pgto JJ Empreiteiras de mão de obra		R\$ 9,36
Transferência	11/02/2026	Devolução para o FMAS		
TOTAIS			R\$ 23.366,11	R\$ 23.366,11
LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 11 de fevereiro 2026				
				
EVANDRO PREZZI. PRESIDENTE DA FADEFI.		Cleverson Ferreira Machado TESOUREIRA DA AFADEFI.		



G3371110405118621
11/02/2026 10:45:49

Consultas - Extrato de conta corrente
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta
corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
Período do extrato de 28 / 01 / 2026 até 11 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/01/2026		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	23.336,11 C	23.336,11 C
				29/01 10:56 PMBC FMAS MOVIMENTO			
03/02/2026		5271	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.313.233	1.536,60 D	
				03/02 10:31 AFADEFI ASSOC APOIO FAMI			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.301	3.750,00 D	
				03/02 10:30 28.124.885 RAPHAELA LUCEN			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.302	2.088,80 D	
				03/02 10:30 Andressa Bottega Tomasoni			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.303	2.088,80 D	
				03/02 10:30 Andrielle Taisy Padilha			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.304	1.968,80 D	
				03/02 10:30 Beatriz Bukovitz Bensberg			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.305	3.703,00 D	
				03/02 10:30 62.775.148 ADRIANA CANDID			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.306	3.520,00 D	
				03/02 10:30 INDIRA RADKE SOCIEDADE IN			
03/02/2026		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.307	32,99 D	
				CLARO S.A.			
03/02/2026		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.308	51,30 D	
				CLARO S.A.			
03/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.309	670,46 D	
				AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SAN			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.310	366,00 D	3.559,36 C
				03/02 16:39 OASIS ELEVADORES			
09/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.901	2.500,00 D	1.059,36 C
				09/02 09:44 Edna De Souza			
11/02/2026		5271	05271	144 Pix - Enviado	21.101	180,00 D	
				11/02 10:44 PAPELARIA SILVA			
11/02/2026		5271	05271	144 Pix - Enviado	21.102	870,00 D	
				11/02 10:44 Jeferson Corrêa			
11/02/2026		5271	05271	470 Transferência enviada	551.489.000.230.508	9,36 D	
				11/02 10:44 PMBC F 00005405039000102			
11/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JI438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 20.190,00 (Vinte três mil e trezentos e trinta e seis reais e onze centavos), referente à 1ª (primeira) parcela do 1º do termo de Colaboração FMAS nº 003/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), foi aplicado em observância aos devidos fins a que se destina, tendo sido escriturado nos registros contábeis da AFADefi, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizerem necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste/termo.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

Evandro Prezzi

Presidente da AFADefi

RUA 1500, N.º 1.838 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ –SC.
Fone: 47 3366-0678 / E-mail: afadefi.bal@hotmail.com
Site: afadefi.com.br



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

ATESTADO

Eu, EVANDRO PREZZI, Presidente da AFADEFI, atesto para os devidos fins que os materiais e serviços que constam nos documentos fiscais apresentados, foram recebidos ou prestados e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 12 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a prestação de contas referente à 1ª (primeira) parcela do termo de Colaboração FMAS nº 003/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), será pública a partir de 20/02/2026 no site oficial da AFADEFI: <https://afadefi.com>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 12 de mês de fevereiro de 2026

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) devolvido para o FMAS, devolução referente a 01 parcela do 1º do termo de colaboração FMAS nº 003 /2026.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 10 dias do mês de agosto de 2025

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos – AFADefi, inscrita no CNPJ 05.405.039/0001-02, no uso de suas atribuições legais, após haver precedido ao exame dos documentos que compõe a Prestação de Contas relativa à parcela nº 1ª (primeira) parcela do termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), manifesta-se favoravelmente ante à regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 12 de janeiro de 2026

CONSELHO FISCAL:

Tauan M. Souza

Tauan Muller de Souza

CPF: [REDACTED]

Paulina Pereira da Silva

Paulina Pereira Pereira

CPF: [REDACTED]

Maicon Rodrigues

Maicon Rodrigues

CPF: [REDACTED]

Cristiana Ludtke de Oliveira

Cristiana Ludtke de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Gabriel R. Prezzi

Gabriel R Prezzi

CPF: [REDACTED]

Hélio Gonçalves

Hélio Gonçalves

CPF: [REDACTED]



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

DECLARAÇÃO

A Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos, inscrita no CNPJ sob n. 05.405.039/0001-02, com sede na rua 1500 nº 1837, Centro, Balneário Camboriú, neste ato representada pelo seu presidente Evandro Prezzi, considerando a implementação da substituição da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) pela nova versão do E-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, declara para os fins de prestação de contas e esclarece que:

1. O valor de R\$ 7.839,77 (sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta setenta e sete centavos) refere-se aos pagamentos das Guias de INSS e IR;
2. O valor de R\$ 5,810,97 (cinco mil e oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) refere-se a guia de INSS aos profissionais vinculados e guias de IR (imposto de renda) retido ao termo de Colaboração FMDCA 05/2026;
3. O valor de R\$ 1.536,60 (Um mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) refere-se a guia de INSS aos profissionais guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao termo de Colaboração FMAS 03/2026;
4. O valor de R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) refere-se a guia de INSS aos profissionais guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao termo de Colaboração FMDCA 15/2026;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta seus esperados efeitos legais.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026.

Evandro Prezzi

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Presidente da AFADEFI

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org

☐ Visualizar Pix agrupadosG337111040511862008
11/02/2026 10:45:15**Consultas - Extrato de conta corrente**
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;**Cliente - Conta atual**

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
Período do extrato de 28 / 01 / 2026 até 11 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/01/2026		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	23.336,11 C	23.336,11 C
				29/01 10:56 PMBC FMAS MOVIMENTO			
03/02/2026		5271	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.313.233	1.536,60 D	
				03/02 10:31 AFADEFI ASSOC APOIO FAMI			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.301	3.750,00 D	
				03/02 10:30 28.124.885 RAPHAELA LUCEN			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.302	2.088,80 D	
				03/02 10:30 Andressa Bottega Tomasoni			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.303	2.088,80 D	
				03/02 10:30 Andrielle Taisy Padilha			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.304	1.968,80 D	
				03/02 10:30 Beatriz Bukovitz Bensberg			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.305	3.703,00 D	
				03/02 10:30 62.775.148 ADRIANA CANDID			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.306	3.520,00 D	
				03/02 10:30 INDIRA RADKE SOCIEDADE IN			
03/02/2026		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.307	32,99 D	
				CLARO S.A.			
03/02/2026		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.308	51,30 D	
				CLARO S.A.			
03/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.309	670,46 D	
				AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SAN			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.310	366,00 D	3.559,36 C
				03/02 16:39 OASIS ELEVADORES			
09/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.901	2.500,00 D	1.059,36 C
				09/02 09:44 Edna De Souza			
11/02/2026		5271	05271	144 Pix - Enviado	21.101	180,00 D	
				11/02 10:44 PAPELARIA SILVA			
11/02/2026		5271	05271	144 Pix - Enviado	21.102	870,00 D	
				11/02 10:44 Jeferson Corrêa			
11/02/2026		5271	05271	470 Transferência enviada	551.489.000.230.508	9,36 D	
				11/02 10:44 PMBC F 00005405039000102			
11/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.405.039/0001-02	Razão Social ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS		
Janeiro/2026	20/02/2026	07.16.26030.9020138-1	Pagar este documento até 20/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000435459912			Valor Total do Documento 7.839,77

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026	6.903,40			6.903,40
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026	936,37			936,37
Totais		7.839,77			7.839,77

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.
Balseiro, Camboriú, 03/02/2026
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: _____

SERVA (Versão 0.2.0)

Página: 1/1

00/01/2026 17:10:10

85860000078 0 39770385260 6 51071626030 0 90201381993 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000078 0 39770385260 6 51071626030 0 90201381993 7



CNPJ: 05.405.039/0001-02
Número: 07.16.26030.9020138-1
Pagar até: 20/02/2026
Valor: 7.839,77

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	05.405.039/0001-02
Nome	ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
Período de apuração	01/2026
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	37483299602 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 6.903,40	R\$ 6.903,40
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 936,37	R\$ 936,37
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.839,77	R\$ 7.839,77

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EVANDRO PREZZI
CPF	508.844.182-42
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	30/01/2026 17:07:31
Nº do recibo de entrega	0000050000435459912

Relatório de IRRF mensal

Período de apuração de 01/01/2026 à 31/01/2026

Empresa: 56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Código	Nome do funcionário	Base folha	IRRF folha	Base férias	IRRF férias	Base 13º Sal	IRRF 13º Sal	Base PLR	IRRF PLR	TOTAL IRRF
20	CINIRA GOMES	6380,00	261,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,45
60	ELIZA REGINA GOMES	6300,00	337,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,46
65	NARYAN MARTINS FLORES	6300,00	337,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,46
Total da empresa:		18980,00	936,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,37

03/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:31:35
527105271 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/02/2026
NR. DOCUMENTO	555.271.000.313.233
VALOR TOTAL	1.536,60

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL
AGENCIA: 5271-X CONTA: 313.233-1
NR. DOCUMENTO 555.271.000.009.295
=====

NR.AUTENTICACAO	0.ED6.2FB.BF9.136.495
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO.



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.54.07
5271X05271

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL
AGENCIA: 5271-X CONTA: 313.233-1
EFETUADO POR: CLEVERSON FERREIRA MACH

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8586000078-0 39770385260-6
51071626030-0 90201381993-7
Data do pagamento 03/02/2026
Numero do Documento 07.16.26030.9020138-1
Valor Total 7.839,77

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI

03/02/2026 14:32:27

J1438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO

03/02/2026 14:54:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO.

Chave de Acesso da NFS-e
4203204222812488500015000000000002426020651854815

Número da NFS-e
24

Competência da NFS-e
02/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/02/2026 11:18:43

Número da DPS
29

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/02/2026 11:18:43



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
28.124.885/0001-50

Inscrição Municipal
-

Telefone
(47) 8448-0548

Nome / Nome Empresarial
28.124.885 RAPHAELA LUCENA DUTRA

E-mail
DUTTRAPH@GMAIL.COM

Endereço
JOAQUIM AGOSTINHO VIEIRA, 226, CENTRO

Município
Camboriú - SC

CEP
88340-239

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
05.405.039/0001-02

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

E-mail
-

Endereço
1500, 1837, CENTRO

Município
Balneário Camboriú - SC

CEP
88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Balneário Camboriú - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviço prestado de motorista no período de 01/01/2026 a 31/01/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Balneário Camboriú - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.750,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

PIS Devido
-

COFINS Devido
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.750,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

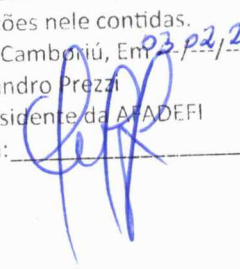
Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 104011120

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneário, Camboriú, Em 02/02/2026
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: 



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.17
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203124659875788102
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$3.750,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:30:57

PAGO PARA: 28.124.885 Raphaela Lucena Dutra
CNPJ: 28.124.885/0001-50
CHAVE PIX: 28124885000150
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 2990 - CONTA: 00000000000150690166
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:30:58

DOCUMENTO: 020301
AUTENTICACAO SISBB: 5.042.EA0.92A.364.98F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 011/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **RAPHAELA LUCENA DUTRA**, de nacionalidade brasileira, divorciada, motorista, inscrita no CPF sob o nº 017.844.050-78, residente e domiciliada na Av. Atlântica n 2334, apto 10, centro, Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços como Motorista, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos psicológicos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2026.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

RAPHAELA LUCENA DUTRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Valéria Martins CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.17
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203124938375694298
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$2.088,80
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:30:57

PAGO PARA: Andressa B Tomasoni

CPF:

CHAVE PIX: +5548990002575

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000103086651

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:30:58

DOCUMENTO: 020302

AUTENTICACAO SISBB: 7.1EF.75B.219.536.366

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 23/02/26

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nro recibo	Nro talão
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI		
Matrícula (CNPJ ou INSS)		
05.405.039/0001-02		

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE PSICOLOGIA, a importância de R\$ 2.088,80 (dois mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Dependentes: 0

Competência: 01/2026

Centro de custo: 1 - CMAS 1

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 2611,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 139.22518.22.1
NO CPF:

Documento de identidade	
Número	Órgão emissor

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	2.611,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.611,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	522,20
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	522,20
Valor líquido	R\$	2.088,80

Assinatura

Nome completo

ANDRESSA BOTTEGA TOMASONI



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 011/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ANDRESSA BOTTEGA TOMASONI**, de nacionalidade brasileira, solteira, psicóloga inscrita no CRP/SC 12/23973, inscrita no CPF sob o nº 107.937.279-28, residente e domiciliada na Rua 1.542, n. 1.128, centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88330-503, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços como Psicóloga, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos psicológicos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 31.332,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 2.611,00 (dois mil seiscentos e onze reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública

Rua 1500 n° 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2026.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

ANDRESSA BOTTEGA TOMASONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Valéria Martins CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.17
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020260203125040518305356
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$2.088,80
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:30:58

PAGO PARA: Andrielle T Padilha
CPF:
CHAVE PIX: 04307734980
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000722359701
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:30:59

DOCUMENTO: 020303

AUTENTICACAO SISBB: 4.676.FD5.953.403.EF2

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.

Balneário Camboriú, Em 03/02/26

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFAD

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Nro talão
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	
	Matrícula (CNPJ ou INSS)
	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE PSICOLOGIA, a importância de R\$ 2.088,80 (dois mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Dependentes: 1

Competência: 01/2026

Centro de custo: 1 - CMAS 1

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 2611,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 134.02744.72.3
NO CPF:

Documento de identidade
Número 3986210 Orgão emissor SSP

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	2.611,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.611,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	522,20
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	522,20
Valor líquido	R\$	2.088,80

Assinatura

Nome completo

ANDRIELLE TAISY PADILHA



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 006/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ANDRIELLE TAISSY PADILHA**, de nacionalidade brasileira, solteira, psicóloga inscrita no CRP/SC 1221946, inscrita no CPF sob o nº 043.077.349-80, residente e domiciliada na Rua 1.500, n. 1.925, centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88330-528, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços como Psicóloga, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos psicológicos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 31.332,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 2.611,00 (dois mil seiscentos e onze reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2026.


EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE


ANDRIELLE TAISY PADILHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Soldado Marcos CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.17
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203125134547068221
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$1.968,80
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:30:58

PAGO PARA: Beatriz B Bensberg
CPF:
CHAVE PIX: +554/990483212
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000039316383
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:30:59

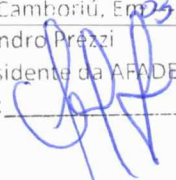
=====

DOCUMENTO: 020304
AUTENTICACAO SISBB: 9.04E.60E.10B.F4A.B52

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Certifico que o material/servico
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.
Balneário, Camboriú, Em 03/02/26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: 

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS DE LIMPEZA, a importância de R\$ 1.968,80
(um mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Dependentes: 0 Competência: 01/2026 Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 2461,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 124.36769.96.8
NO CPF:

Documento de identidade
Número Órgão emissor

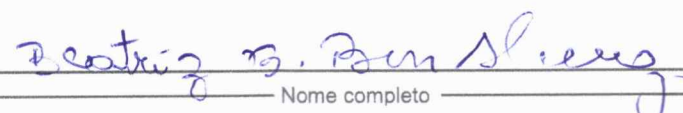
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	2.461,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.461,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	492,20
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	492,20
Valor líquido	R\$	1.968,80

Assinatura

Nome completo
BEATRIZ BUKOVITZ BENSBURG



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 012/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **BEATRIZ BUKOVITZ BENSBERG**, de nacionalidade brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, inscrita no CPF sob o nº 017 973 919-09, residente e domiciliada na Rua Dom Jaime, n. 539, Vila Real, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88337-130, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** os serviços como auxiliar de limpeza, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos psicológicos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 29.532,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 2.461,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br



AFADÉFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2026.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADÉFI
CONTRATANTE

BEATRIZ BUKOVITZ BENSBERG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Valéria Mello CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: Beatriz B. Bensberg CPF: _____

ASSINATURA: _____



Chave de Acesso da NFS-e
4202008226277514800015500000000000526021847947908



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 02/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/02/2026 09:46:05
Número da DPS 5	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/02/2026 09:46:05

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 62.775.148/0001-55	Inscrição Municipal -	Telefone (47) 9602-5980
Nome / Nome Empresarial 62.775.148 ADRIANA CANDIDO CHIXARO		E-mail ADRIANA_CHIXARO@HOTMAIL.COM	
Endereço 904, 958, CENTRO		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88330-592
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 05.405.039/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI		E-mail objetiva@melim.com.br	
Endereço 1500, 1837, CENTRO		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Balneário Camboriú - SC	País da Prestação -
--	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE APOIO SOCIAL E ADMINISTRATIVO COM ORIENTACAO E ENCAMINHAMENTO DE USUARIOS POR DEMANDA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Balneário Camboriú - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.703,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.703,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.703,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118065300

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneário, Camboriú, Em 03 p 21 26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.17
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203125635694203090
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$3.703,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:30:58

PAGO PARA: 62.775.148 Adriana Candido Chixaro
CNPJ: 62.775.148/0001-55
CHAVE PIX: 62775148000155
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000007643781500
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:30:59

=====

DOCUMENTO: 020305
AUTENTICACAO SISBB: 2.361.061.52F.CE3.6F0

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 010/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ADRIANA CANDIDO CHÍXARO**, de nacionalidade brasileira, divorciada, assistente social, portadora da cédula de identidade 2042471-0 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 811.029.842-72, residente e domiciliada na Rua 904, n. 958, centro, Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a CONTRATANTE, serviços como Assistente Social, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos de assistência social, aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela CONTRATADA, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que, em contrapartida, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 44.436,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/2 avos do preço total, equivalente a R\$ 3.703,00 (três mil setecentos e três reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/2 avos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/2 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços por prazo determinado mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, dentro de período contratado, sem ônus ou penalidades, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de assistência social previstos no Plano de

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br

Handwritten signatures in blue ink.



Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Rua 1500 n° 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



Chave de Acesso da NFS-e

42020082252204063000163000000000012626023752664003

Número da NFS-e
126

Competência da NFS-e
02/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/02/2026 11:36:13

Número da DPS
251

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/02/2026 11:36:13



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
52.204.063/0001-63

Inscrição Municipal
201608

Telefone
(47) 3011-0071

Nome / Nome Empresarial

INDIRA RADKE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

E-mail

indira.radke@hotmail.com

Endereço

902, 805, CENTRO

Município

Balneário Camboriú - SC

CEP

88330-596

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
05.405.039/0001-02

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS -
AFADEFI

E-mail

cassio@organizzecontabilidade.com.br

Endereço

1500, 1837, CENTRO

Município

Balneário Camboriú - SC

CEP

88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.14.01 - Advocacia

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Balneário Camboriú - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Honorários/serviços administrativos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Balneário Camboriú - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.520,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

PIS Devido
-

COFINS Devido
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.520,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.520,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certifico que o material/serviço

constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 23/02/26

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.17
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203125859949564033
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$3.520,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:30:59

PAGO PARA: Indira Radke Sociedade Individual de
CNPJ: 52.204.063/0001-63
CHAVE PIX: indira.radke@hotmail.com
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000886618002
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:31:00
=====

DOCUMENTO: 020306
AUTENTICACAO SISBB: 2.477.49B.6E7.ACD.F01
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CMAS



FADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 005/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional **INDIRA RADKE CAROLO**, de nacionalidade brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC 33.488, portadora da cédula de identidade 4.726.158, inscrita no CPF sob o nº 065.554.439-95 residente e domiciliada na Rua 3.160, n. 334, apto 1401, centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88330-284, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços administrativos, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú e atendimentos jurídicos.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços administrativos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 avos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços administrativos previstos no Plano de Trabalho



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

do Termo de Colaboração FMAS n. 03/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, e os atendimentos jurídicos, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2026.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

INDIRA RADKE CAROLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Solange Martins CPF: _____

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

Claro

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC
R 1500 01837 SALA 2
CENTRO
88330-528 BALNEARIO CAMBORIU SC

Código
752/001939957

Vencimento
10/02/2026

Valor
32,99

CPF/CNPJ
05.405.039/0001-02

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/004

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha
Claro

Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store



Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

Telefone Fixo

32,99

Valor total
32,99

Telefone Fixo

SERVIÇO

DURAÇÃO

Oferta sem fidelização (Prazo de Permanência)

OFERTA CONJUNTA FONE

Total Telefone Fixo

32,99

Um Filme de Emerald Fennell
"O Morro dos Ventos Uivantes"

Perca o Controle.
12 de Fevereiro
SOMENTE NOS CINEMAS

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 23.04.26

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEF

Assinatura:

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Assista com 50% de desconto na rede Cinépolis.

Claro clube 50% de desconto cinépolis



Acesse



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.

Regra de bloqueio da inadimplência RGC 765/2023, Art. 70 a 73: Após 15 dias da notificação poderá ocorrer a suspensão.

Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pagamento antes da rescisão o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24 hs após a baixa.

Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC

Identificação para Débito
NET SERVICOS 7520019399570

Mês Referência
Janeiro/2026

Vencimento
10/02/2026

Valor
32,99

84610000000-5 32990162202-0 60210752000-2 00307365410-9



Pague
com
Pix
Clique
Aqui





Cliente:
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC

Fatura:
2601956858430

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERÍODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)
--------------	---------------------	------------------	----------------	---------	-------------

Telefone: 4733660678--FRANQUIA 001

FONE EMPR ILIMITADO BRASIL 1L

12/12/2025 A 11/01/2026

Aplicativos Digitais-Exame Audio Noticias

12/12/2025 A 11/01/2026

SubTotal	25,49
SubTotal	25,49

SubTotal	7,50
SubTotal	7,50

SubTotal	32,99
----------	-------

Total Serviço	32,99
---------------	-------

CLARO S.A.
PRACA PEREIRA OLIVEIRA - 92- ANDAR 6 - C
CEP: 88010540 FLORIANOPOLIS - SC
CNPJ: 40.432.544/0191-66
I.E.: 255.381.832

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC
R 1500 01837 SALA 2
CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02 I.E.: ISENTO

Código Cliente: 00226182549-0000 UF: SC VIA ÚNICA
Data Emissão: 17/01/2026 NF: 001950445
Nº Fatura: 2601956858430 Série: B1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

DOC. FISCAL EMIT CONF ART 22-M ANEXO 7 RICMS/SC

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM

	ALÍQ. ICMS	ICMS	VALOR(R\$)
NET FONE / NET FONE	17,00	4,33	25,49

Reservado ao Fisco:

f421.e799.3740.b6ce.de44.53f2.c3ab.1398

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
25,49	25,49	17,00	4,33	0,00	0,00
TOTAL:	25,49		4,33	0,00	0,00

MENSAGEM:

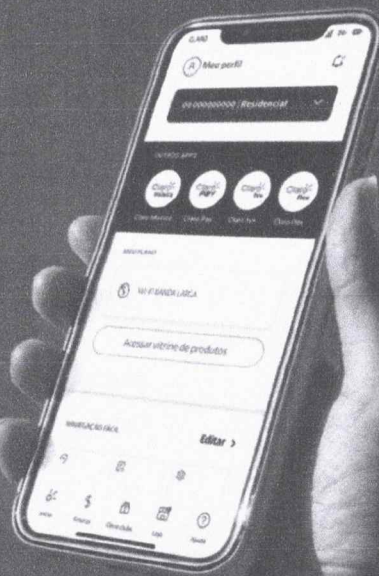
1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 4,33
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,20 / Contribuição FUNTTEL NET FONE = R\$ 0,10

ATENÇÃO!

**O Minha Claro
tá na sua
agora em um
novo app.**

O app Minha Claro
Residencial será desativado
em: **31/03**. Baixe o novo
app **Minha Claro** e continue
acessando os serviços que
você já está acostumado.

Saiba mais em www.claro.com.br



Claro

**Consultas - Emissão de comprovantes**

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.23
5271X05271 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9
=====

Convenio	CLARO S.A.	
Código de Barras	84610000000-5	32990162202-0
	60210752000-2	00307365410-9
Data do pagamento		03/02/2026
Valor Total		32,99

DOCUMENTO: 020307
AUTENTICACAO SISBB: 8.0CF.CDC.D02.987.C1F

Claro⁺empresas



ASSOCIACAO DE AP AS FAM DE
DEFICIENTES FISICOS - A
R 1500 1837 CENTRO
88330-528 BALNEARIO CAMBORIU SC

Período de uso
de 17/12/2025 a 16/01/2026

Nº da conta: 144839265
Nº do cliente: 137286822
CPF/CNPJ 05.405.039/0001-02
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0191-66

Vencimento
08/02/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:
1. Plano Contratado **R\$ 50,18**
2. Outros Lançamentos **R\$ 1,12**

Total a pagar

R\$ 51,30

MENSAGENS IMPORTANTES:
Conf. RGC ANATEL sua oferta mudará a partir de Fev/26. Veja opções no Minha Claro ou 1052. Sem retorno em 30 dias, a mudança será automática. A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO				VALOR R\$
Individual				
Oferta Conjunta Claro MIX				50,18
App incluso na oferta - Claro monitor lite				
Claro Pós 2GB				
Aplicativos Digitais				
Pacote Mobilidade				0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO				R\$ 50,18
2. OUTROS LANÇAMENTOS				VALOR R\$
Juros				0,12
Multas				1,00
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS				R\$ 1,12
SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	3min06s	-	0,00
DADOS	2.048,000 MB	-	-	0,00
TOTAL A PAGAR				R\$ 51,30

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Este boleto foi gerado a partir de um documento constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneario. Camboriú, Em 03 de 02/26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura:

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
ASSOCIACAO DE AP AS FAM DE DEFICIENTES
FISICOS - A

Débito Automático
144839265

Data de Vencimento
08/02/2026

Valor
R\$ 51,30



84880000000-0 51300162202-5 60208144839-7 26505414188-2

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix





CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0191-66 / Inscrição estadual 255381832
PC Pereira Oliveira 92 Andar 6
Centro - Florianópolis - SC - 88010-540

DANFE-COM - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ASSOCIACAO DE AP AS FAM DE DEFICIENTES FISICOS - A
CNPJ 05.405.039/0001-02
R 1500 1837 - CENTRO
88330-528 - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Telefone principal	47 98479 2982	Competência	17/12/2025 a 16/01/2026	Referência	01/2026
Código cliente	MM144839265	Vencimento	08/02/2026	Valor total	R\$ 51,30

NFCOM Nº 1020782
DATA DE EMISSÃO 22/01/2026
SÉRIE 71
TIPO 0 | FINALIDADE 0



Consulte pela chave de acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>
Chave de acesso:
4226 0140 4325 4401 9166 6207 1001 0207 8210 1111 1115
Protocolo de autorização: 3422600014911368 - 23/01/2026 às 10:53:45-03:00

Itens da DANFECOM												
Item	Descrição	CFOP	Unid	Quant	Vlr unit	Desconto	Vlr total	Base ICMS	Vlr ICMS	Aliq	PIS	COFINS
1	Claro Pós 2GB	5307	UN	1	31,61	0,00	31,61	31,61	5,37	17,00	0,17	0,79
2	Gestor Online		UN	1	7,02	0,00	7,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Claro Recado Premium		UN	1	3,01	0,00	3,01	0,00	0,00	0,00	0,05	0,23
4	Skeelo E-Book Pocket		UN	1	8,54	0,00	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Multa		UN	1	0,14	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Juros		UN	1	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multa		UN	1	0,86	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,01	0,07
8	Juros		UN	1	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total dos serviços prestados no período							
Vlr base cal ICMS	Vlr ICMS	PIS	COFINS	FUST	FUNTEL	Desconto	Valor total
31,61	5,37	0,23	1,09	0,25	0,13	0,00	51,30

Retenção de tributos federais				Reservado ao fisco
PIS	COFINS	CSLL	IRRF	
0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações complementares para o contribuinte
Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de Telecomunicações, Não Repassados ao Assinante.

Autenticação mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO SANTANDER
ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO.

Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção: Efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S/A, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO MERCANTE DO BRASIL S/A, BANCO ORIGINAL S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S/A, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPALCOS

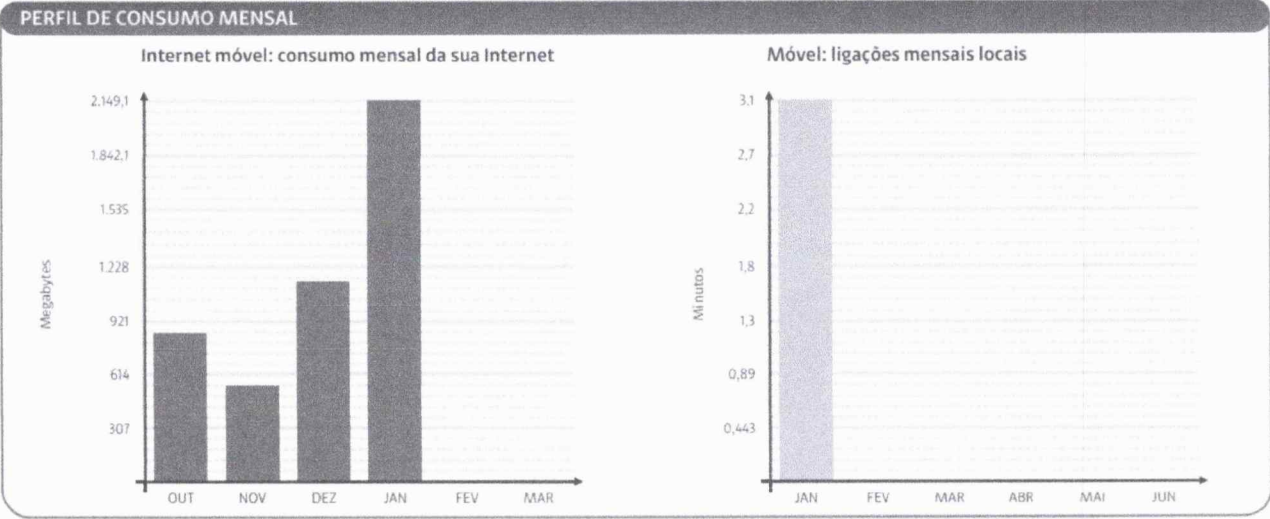
Cliente	Identificação para débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
ASSOCIACAO DE AP AS FAM DE DEFICIENTES	144839265	Janeiro 2026	08/02/2026	R\$ 51,30

84880000000-0 51300162202-5 60208144839-7 26505414188-2



PAGUE COM PIX





Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro PR/SC na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **144839265** Claro PR/SC

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____

84880000000-0 51300162202-5 60208144839-7 26505414188-2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.23
5271X05271 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

Convenio CLARO S.A.

Codigo de Barras 84880000000-0 51300162202-5
60208144839-7 26505414188-2

Data do pagamento 03/02/2026

Valor Total 51,30

DOCUMENTO: 020308

AUTENTICACAO SISBB: 4.D0C.DB8.2AA.922.11C

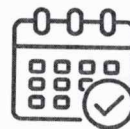
Tarifa de Coleta de Lixo - Balneário Camboriú

A tarifa do seu imóvel foi definida pela tabela a seguir:

Frequência da Coleta	Atividade	Volume por Coleta	Tarifa Mensal (R\$)	
			com FL*	sem FL*
3x / semana	Residencial ou Comercial	até 100L	20,17	31,05
	Comercial	até 300L	45,43	69,86
	Comercial	até 600L	90,80	139,74
6x / semana	Residencial ou Comercial	até 100L	40,34	62,08
	Comercial	até 300L	90,86	139,74
	Comercial	até 600L	181,63	279,47

(*)FL: Fator de Localização: reduz o valor da tarifa de imóveis em vias sem pavimentação.

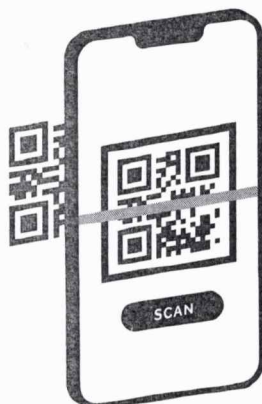
O valor da tarifa é composto pelos custos dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos comuns e recicláveis. Para mais informações acesse: www.ambiental.sc/tarifa



Fique atento ao vencimento e aproveite o **desconto para pagamento em cota única!**

O carnê também está disponível em formato digital no site: portal.ambiental.sc

Novidade Pix Automático



Evite o esquecimento, atraso e juros.

Você tem controle: cancele quando quiser pelo app do banco!

Adesão para parcelas mensais ou cota única no início de cada ano.



1 Pague este carnê pelo QR Code Pix

2 Ao finalizar, seu banco oferece o **Pix Automático**

3 Autorize e pronto: as parcelas ficam no automático!

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneário, Camboriú, em 23-02-26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADFI
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

Declaramos que foram quitados integralmente os valores de Tarifa de Coleta de Lixo para o período e imóvel indicados a seguir:

Período de **vencimento** original:
Janeiro a Dezembro / 2025

Código do Imóvel:
10270201-2

Endereço:
R 1500, 1837 AREA /01 CENTRO

Esta declaração substitui os comprovantes de quitações realizadas de forma integral ou parcelada, nos termos da lei 12.007/2009.

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário	237-2
Bradesco	
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
CNPJ: 03.094.629/0012-99	
BRASIL, 1148 Sala 39 CENTRO	
88330-045 BALNEARIO CAMBORIU - SC	
Referência	
TARIFA DE COLETA DE LIXO AMBIENTAL - BALNEARIO CAMBORIU 2026	
Vencimento	Parcela
12/02/2026	ÚNICA
Agência / Código do Beneficiário	
2693/001578	
Nosso Número	
02/20349476501-8	
Nº do Documento	
02034947650-1	
(=) Valor do documento	
670,46	
(+/-) Mora / Multa / Juros	
(=) Valor cobrado	
670,46	
Pagador	
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFA	
CPF/CNPJ: 05.***.***0001-02	
Cód. Imóvel: 10270201-2	
Cad. Imobiliário: 83648	
Ins. Imob.: 00000003020310229001	

Bradesco		237-2	23792.69307 22034.947659 01000.157808 1 13550000067046		
Local de pagamento		PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU NO BRADESCO EXPRESSO		Vencimento	12/02/2026
Beneficiário		AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		Agência / Código do Beneficiário	2693/001578
CNPJ: 03.094.629/0012-99 BRASIL, 1148 Sala 39 CENTRO 88330-045 BALNEARIO CAMBORIU - SC		CNPJ: 03.094.629/0012-99 BRASIL, 1148 Sala 39 CENTRO 88330-045 BALNEARIO CAMBORIU - SC		Nosso Número	02/20349476501-8
Data Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acete	Data Processamento	Parcela
06/01/2026	02034947650-1	1	N	06/01/2026	ÚNICA
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	2	R\$			670,46
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
TARIFA DE COLETA DE LIXO AMBIENTAL - BALNEARIO CAMBORIU 2026					
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU NO BRADESCO EXPRESSO					(-) Outras deduções
PARCELA ÚNICA JÁ COM 10% DE DESCONTO					(+) Mora / Multa / Juros
TCL: R\$ 744,96 (-) Desc.: R\$ 74,50 (=) Vir. Cobrado: 670,46					(+) Outros acréscimos
Não receber após o vencimento.					(=) Valor cobrado
					670,46
Pagador					
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFA					
CPF / CNPJ: 05.***.***0001-02					
R 1500 1837 AREA /01 CENTRO					
Sacador/Avalista					
Cód. Imóvel: 10270201-2					
Cad. Imobiliário: 83648					
Insc. Imobiliária: 00000003020310229001					



03/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:59:23
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9
=====

BCO BRADESCO S.A.

23792693072203494765901000157808113550000067046

BENEFICIARIO:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SAN

NOME FANTASIA:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMEN

CNPJ: 03.094.629/0001-36

BENEFICIARIO FINAL:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMEN

CNPJ: 03.094.629/0001-36

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO 20.309

DATA DE VENCIMENTO 12/02/2026

DATA DO PAGAMENTO 03/02/2026

VALOR DO DOCUMENTO 670,46

VALOR COBRADO 670,46

NR.AUTENTICACAO D.F11.0DB.8FD.D12.284

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Chave de Acesso da NFS-e
42020082259574446000172000000000012226028385336493



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 122	Competência da NFS-e 02/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/02/2026 18:52:00
Número da DPS 243	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/02/2026 18:52:00

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	59.574.446/0001-72	102678	(47) 8429-0933
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
OASIS ELEVADORES LTDA		OASISELEVADORESBC@HOTMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
1542, 909, CENTRO		Balneário Camboriú - SC	88330-503
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	05.405.039/0001-02	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI		-	
Endereço		Município	CEP
1500, 1837, CENTRO		Balneário Camboriú - SC	88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	-	-	Balneário Camboriú - SC	-
Descrição do Serviço	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ELEVADOR.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável	-	Balneário Camboriú - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 366,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP Retido	PIS/COFINS/CSLL Retidos	
IRRF	-	-	
PIS Devido	COFINS Devido	Retenção do PIS/COFINS/CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço R\$ 366,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL	PIS/COFINS Devidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 366,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario, Camboriú, 03/02/26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura:



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.40.04
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203180122465395920
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$366,00
TARIFA: R\$3,62
DATA: 03/02/2026 - 16:39:19

PAGO PARA: Oasis Elevadores
CNPJ: 59.574.446/0001-72
CHAVE PIX: 59574446000172
INSTITUICAO: 09512539 CC DA F0Z DO RIO ITAJAÍ AÇ
AGENCIA: 0109 - CONTA: 0000000000020597088
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 16:39:20

DOCUMENTO: 020310
AUTENTICACAO SISBB: A.872.52B.09D.F15.C95

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

G3320909413419501
09/02/2026 09:44:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.26
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260209122609357324941
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$2.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/02/2026 - 09:44:01

PAGO PARA: Edna de Souza
CNPJ: 32.192.192/0001-71
CHAVE PIX: 32192192000171
INSTITUICAO: 10348181 COOP SICREDI VALE LITORAL
AGENCIA: 2606 - CONTA: 0000000000000448531
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 09/02/2026 - 09:44:02

DOCUMENTO: 020901

AUTENTICACAO SISBB: 1.801.CD9.7E0.DE3.D7B

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371110405118621
11/02/2026 10:47:36

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.47.36
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260211133412403891484
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$180,00
TARIFA: R\$1,78
DATA: 11/02/2026 - 10:44:14

PAGO PARA: Papelaria Silva

CNPJ: 11.664.287/0001-70

CHAVE PIX: 11664287000170

INSTITUICAO: 09512539 CC DA FOZ DO RIO ITAJAÍ AÇ

AGENCIA: 0109 - CONTA: 0000000000000220647

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 11/02/2026 - 10:44:15

DOCUMENTO: 021101

AUTENTICACAO SISBB: 0.054.13E.A25.C70.E06

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Chave de Acesso da NFS-e
4202008223202525900018300000000002226026432871897



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 22 Competência da NFS-e 10/02/2026 Data e Hora da emissão da NFS-e 10/02/2026 17:15:42
Número da DPS 1 Série da DPS 70000 Data e Hora da emissão da DPS 10/02/2026 17:15:42

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	32.025.259/0001-83	172704	(47) 9667-8835
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
JJ EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA		jj.jefersoncorrea@gmail.com	
Endereço		Município	CEP
ÁGUA DOCE, 100, JARDIM IATE CLUBE		Balneário Camboriú - SC	88337-280
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	05.405.039/0001-02	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI		-	
Endereço		Município	CEP
1500, 1837, CENTRO		Balneário Camboriú - SC	88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
07.02.02 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de co...	-	Balneário Camboriú - SC	-
Descrição do Serviço			
Pinturas e retoques na cozinha da AFADEFI.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Balneário Camboriú - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 870,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 870,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria		Valor Líquido da NFS-e
-	-		R\$ 870,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101012900

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario, Camboriú, em 11/02/2026
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.47.36
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADDEFI FMAS PMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260211133503085862197
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$870,00
TARIFA: R\$8,61
DATA: 11/02/2026 - 10:44:14

PAGO PARA: Jeferson Correa
CPF: ***.174.749-**
CHAVE PIX: jj.jefersoncorrea@gmail.com
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000302341680
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/02/2026 - 10:44:15

=====

DOCUMENTO: 021102
AUTENTICACAO SISBB: C.22C.73A.056.FCA.C34

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

11/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:44:45
527105271 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/02/2026

NR. DOCUMENTO 551.489.000.230.508

VALOR TOTAL 9,36

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PMBC FMAS MOVIMENTO

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 230.508-9

NR. DOCUMENTO 555.271.000.009.295

IDENTIFICADOR 1: 05.405.039/0001 02

IDENTIFICADOR 3: 05405039000102

=====

NR.AUTENTICACAO B.2AA.62A.BDA.373.8C8

Transação efetuada com sucesso por: JI438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO.



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos - Balneário
Camboriú / SC - CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Atendimentos Individuais – CMAS

Mês Jan 2026

NOME	DATA	HORÁRIO	ASSINATURA
Bryan Alexandre	14/01	10:30	Bryan
Suelen M. de Oliveira	14/01	11:15	falta
Isiliana R. N. Inácio	14/01	9:45	falta
Arthur T. Camargos	15/01	19:00	Arthur
Rafaela S. Turco	16/01	9:45	falta
Pedro Henrique Arruda	16/01	10:30	falta
João M. M. Curça	16/01	11:15	falta
Thomas Bogatin	19/01	18:00	Thomas Bogatin
Kennily M. Machado	19/01	19:00	falta
Isiliana R. N. Inácio	21/01	9:45	falta
Bryan Alexandre	21/01	10:30	Bryan
Suelen Marcheski	21/01	11:15	falta
Arthur C. T. Camargos	22/01	19:00	falta
Rafaela Saver Turco	23/01	9:45	RAFAELA
Pedro Henrique Arruda	23/01	10:30	falta
João M. M. Curça	23/01	11:15	falta
Thomas Bogatin	26/01	18:00	Thomas Bogatin
Isiliana R. N. Inácio	28/01	9:45	falta
Bryan Alexandre	28/01	10:30	Bryan
Suelen Marcheski	28/01	11:15	Suelen
Arthur C. T. Camargos	29/01	19:00	Arthur
Rafaela S. Turco	30/01	9:45	RAFAELA
João M. Marques Curça	30/01	11:15	falta

Total de Atendimentos: 23

Total de Faltas: 13

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.org

Andrielle Taisy Padilha
Psicóloga
CRP - 12/21946

Andrielle Taisy Padilha
Psicóloga
CRP - 12/21946

REGISTROS DE ATENDIMENTOS - 2026

MÊS: JANEIRO

PROFISSIONAL: ADRIANA CÂNDIDO CHIXARO

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

CRESS Nº 010354 12ª Região

AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos de Bañeirão Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05.405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00



Nº	CPF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA	HORA	AD / AI	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ASSINATURA
01	040.435.318-50	Mª Lucia de Silva L. Pedell	04/08/1963	13/01	13:30	AD	-	11967441116	M. S.
02	275.393.208-50	Karina Fernanda L. do Passos	05/05/78	14/01	09h	AD	-	47999374334	Karina Passos
03	084.583.179-82	Paulina Pereira de Silva	08/06/95	14/01	10h	AD	-	47999421161	S.
04	384.931.030-87	Celia Teresinha Mesquita	22/05/1945	14/01	10:50	AD	-	4799666.6867	Celia
05	933.562.939-15	Marta de Oliveira	23/12/1966	15/01	13:30	AD	-	47997176246	Marta Rodrigues
06	029.868.449-79	Edison Marcel Kossmann	20/06/78	15/01	14:15	AD	-	4799234.0340	Edison Kossmann
07	223.061.008-29	Paula Aparecida de Silva	06/09/80	15/01	16:30	AD	-	47988102671	Paula Aparecida
08	671.150.479-87	Jone Prozeres Gernasco	16/03/66	16/01	08h	AD	-	4799943.4091	Jone Gernasco
09	012.417.890-10	Elegari Fernando Bertognoli	06/07/86	16/01	08:50	AD	-	4799250.0043	J. Adriana
10	067.040.969-30	Renata Moraes Lopes	15/03/89	16/01	09:45	AD	-	4799936.5248	Renata
11	519.136.586-00	Miriam Soares de Castro	25/11/62	16/01	10:30	AD	-	4799627.6531	Miriam
12	039.882.035-05	Uldia Lúcio S. Chiacchiarotto	11/12/88	16/01	11:15	AD	-	4799696.0804	Uldia
13	603.607.209-00	Saeli Sloma Motter	08/01/68	19/01	08:30	AD	-	4799900-3626	Saeli
14	932.042.729-15	Sircedene Sandu de Silva	14/11/54	19/01	09:15	AD	-	47999572452	Sircedene S. de Silva
15	470.404.832-20	Amarildo Rodrigues	29/05/66	19/01	10h	AD	-	479988645917	Amarildo
16	806.191.109-70	Marivone Teresena de Silva	30/01/63	19/01	13:30	AD	-	49999217800	Marivone
17	749.621.400-00	Greivana Schoenardie Pinheiro	05/08/76	19/01	14:15	AD	-	47991934191	Greivana
18	018.308.840-93	Querana Avelo Dalben	29/08/81	19/01	15h	AD	-	47984802032	P. Adriana
19	035.434.499-40	Margarite Xavier V. de Silva	31/07/65	19/01	16h	AD	-	4799944.7208	Margarite
20	130.747.209-56	Julia Grutka de Silva	17/06/2003	20/01	13:30	AD	-	4799286.0433	Julia
21	072.431.809-73	Jaqueline Gleci S. Galeano	20/05/88	20/01	15h	AD	-	4799935.2958	P. Adriana
22	713.544.341-10	Zelleylys Amois C. Silveira	15/09/93	20/01	15:45	AD	-	47997429282	Zelleylys
23	708.661.682-65	Patrícia Isabel A. Zepeto	18/12/84	20/01	17h	AD	-	4798484.8913	Patrícia Alcaraz
24	062.527.189-04	Magda Fresseto	05/06/86	21/01	08h	AD	-	47996101673	Magda
25	039.038.979-06	Deniele do Socorro Martins	02/02/75	21/01	10:45	AD	-	47996374179	Deniele S. Martins
26	086.286.809-26	Elias Souza Sant'Ana	16/11/92	22/01	13:30	AD	-	47991497017	Elias S. Sant'Ana
27	024.972.549-58	Vicente Correa de Andrade	18/07/74	22/01	14:30	AD	-	47997302540	Vicente C. de Andrade
28	010.111.580-60	Marli Amado Costa	29/07/69	22/01	15:15	AD	-	47988244461	Marli Amado Costa
29	352.26784864	Gabriela Raymundo Machado	27/10/87	22/01	16h	AD	-	47988141024	Gabriela
30	924.604.61968	Andrea Nascimento	12/05/1994	23/01	10h	AD	-	4799232-8785	Andrea Nascimento

TOTAL DE ATENDIMENTOS:

30

ASSINATURA:

Adriana Cândido Chixaro
Assistente Social
CRESS Nº 010354 - 12ª Região

REGISTROS DE ATENDIMENTOS - 2026

MÊS: JANEIRO

PROFISSIONAL: ADRIANA CÂNDIDO CHIXARO

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

CRESS Nº 010354 12ª Região

AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos de Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3815-12/12/2003 CNPJ: 05.405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005

Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00



Nº	CPF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA	HORA	AD / AI	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ASSINATURA
01	493.706.260-34	Rose Mari Belloni	10/02/69	26/01	11h	AD	—	47996160488	Rose Mari Belloni
02	165.811.847-21	João Matos Marques Cunha	24/11/07	27/01	15h	AD	—	4799100-2411	João Matos
03	708.661.682-65	Pauline Isabel A. Zopato	18/12/84	27/01	16:45	AD	—	47984848913	Pauline Alcaraz
04	042.358.829-02	Geise Ruiz Santiago	23/10/82	28/01	08:45	AD	—	47984842664	Geise Ruiz
05	079.071.319-52	M.ª Regine Mafra de Silva	02/08/90	28/01	09:30	AD	—	47984800571	Maria Regine
06	953.315.909-00	Rosa Marli Lima	03/12/73	28/01	10:15	AD	—	47996432389	Rosa Marli Lima
07	039.038.979-06	Danielle do Socorro Martins	02/02/78	28/01	11h	AD	—	47999236857	Danielle do Socorro
08	828.568.429-68	Gleide Gomes da S. Moura	25/10/70	29/01	10h	AD	VISITA	4799658.9950	Gleide Moura
09	013.419.325-32	Dario dos Santos Leão	10/04/70	29/01	11h	AD	—	47997912507	Dario dos Santos
10	932042729-15	Zirceolene Sando de Silva	14/11/54	30/01	10h	AD	—	47999572452	Zirceolene S. de Silva
11	207.755.801-63	Cleunice Rosa Ramalho	17/11/58	30/01	11h	AD	—	65996908318	Cleunice
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									

TOTAL DE ATENDIMENTOS:

11

Total: 41

ASSINATURA:

Adriana Cândido Chixaro
Assistente Social
CRESS Nº 010354 - 12ª Região



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos - Balneário
Camboriú / SC - CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Atendimentos Individuais CMAS

Mês Janeiro 2026

NOME	DATA	HORÁRIO	ASSINATURA
✓ Maicon	14/01	13:30	x Maicon
- Sophia	14/01	14:15	falta J
✓ Oleverson	14/01	16:00	x
- Fernando	19/01	08:00	falta J
- Luiz Felipe	19/01	09:00	falta (arrogante)
- Enzo	20/01	09:45	falta
✓ Miguel	20/01	10:30	x MIGUEL
- Alandroga	20/01	14:15	falta J
✓ Isabela	20/01	13:30	x Isabela Macena
✓ Kaíse	20/01	14:15	x Kaíse P. Garcia
✓ David Coa	20/01	16:00	x David Coa
✓ Thassemmis	20/01	16:45	x THASSEMMIS
✓ Sophia	21/01	14:15	x SOPHIA
✓ Fernando	26/01	08:00	x
- Luiz Felipe	26/01	09:00	falta J.
- Gabriel Henrique	26/01	09:45	falta J.
- Jean	26/01	14:15	falta J.
- Enzo	27/01	09:45	falta J.
✓ Miguel	27/01	10:30	x Miguel
✓ Oleverson	27/01	13:30	x
✓ Kaíse	27/01	14:15	x Kaíse P. Garcia
- David Coa	27/01	16:00	falta J
✓ Thassemmis	27/01	16:45	x THASSEMMIS

Total de Atendimentos: 13

Total de Faltas: 12 faltas justificadas.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 - 366-0678
E-mail - afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.org

Andressa Bottega Tomasoni
Psicóloga
CRP 12/23970

Andressa Bottega Tomasoni
Psicóloga
CRP-12/23970

Andressa Bottega Tomasoni
Psicóloga
CRP-12/23970

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos- AFADEFI

ENDEREÇO: Rua 1500, nº 1837, Centro, CEP 88330,528

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NATUREZA DO REPASSE: Subvenção Social

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2026

VALOR: R\$ 23.336,11

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Gestor do Convênio: Rafael Ricardo Pereira

CPF: 042.101609-46



Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2026

RECIBO nº TC+ nº 003/2026 da parcela 02

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal de Assistente Social**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **2ª parcela do Convênio PMBC/ASSP nº 017/2025 – FMAS nº 003/2026.**

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

RECIBO

Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos
--

Endereço Rua 1500, n1837, Centro, CEP 88330-528

Cidade: Balneário Camboriú, SC

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Nº DO TERMO 1º TERMO DE ADITIVO Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2026	Nº DA PARCELA 02	Nº DO EMPENHO 006/25	VALOR: R\$ 23.336,11
Nº DA CONTA: AGÊNCIA 5271-X CONTA, 9295-9, BANCO BRASIL			

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à 2ª parcela do Convênio PMBC/ASSP Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2026

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.



Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2025.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:05:28 do dia 09/01/2026 , com validade até o dia 08/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ELUkYTqvziAOiNnlvgLj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI**
CNPJ/CPF: **05.405.039/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140013443500**
Data de emissão: **09/01/2026 10:59:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
CNPJ: 05.405.039/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:08 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **F0EC.9712.F224.06AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.405.039/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS
Endereço: R 1500 1837 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004091354453697

Informação obtida em 12/02/2026 11:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024484031/2026
Data de emissão: 09/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
Cód. contribuinte: 105648
CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02
Inscrição estadual: 0000000000000000

Endereço/Localização

Logradouro: Rua 1500
Número: 1837
Compl:
CEP: 88.330-528
Bairro: Centro
Cidade: Balneário Camboriú
Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 09/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

5dc42b51-0db2-4509-a2c0-32a37a9c53bf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS -
AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Certidão nº: 1937285/2026

Expedição: 09/01/2026, às 11:02:16

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.405.039/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.